



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 317/2012 – DG

Institui Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 06/2012/TRE-RN (Técnico Judiciário/Área Administrativa).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 685 /2012 – GP, publicada no DJE 31.10.2012, e

Considerando a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com efeitos a partir de 10/12/2012, conforme consta na Portaria nº 726/2012 – GP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 06/2012-TRE/RN, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

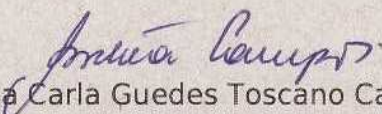
- Marcelo Dantas Teixeira/SGB/CP/SGP – Presidente;
- Fláuber Kley Araújo Cândido/SRF/CP/SGP – Membro e substituto do Presidente;
- Louisianne Paskalle Solano Maia/SIP/CP/SGP – Membro;
- Welika Welkovic da Cunha Melo/AJDG – Membro;
- Marcelo Rômulo Fernandes/SDS/CS/STI – Membro;
- Cláudio dos Santos Rodrigues/SIP/CP/SGP – Suplente;

Assinatura manuscrita em azul.

- Priscila de Fátima Fernandes Dantas/SRF/CP/SGP – Suplente;
- Ênio Teixeira Tavares/AJDG – Suplente; e
- George Melo de Freitas Barbalho/SDS/CS/STI - Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2012.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral